

AVISO DE ABERTURA

Concurso Interno para Professor Bibliotecário

AVISO N.º 16

Ano letivo: 2022/2023

Afixar: __/__/__

O Diretor

Paulo Sérgio Pereira Pimenta, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto o concurso interno para o recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar. Os opositores ao concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Ser docente de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, ou docente de carreira nele colocado.
2. Possuir 4 (quatro) pontos de formação académica ou contínua na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
3. Possuir 50 (cinquenta) horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais.
4. Dispor de experiência profissional na área das Bibliotecas Escolares.
5. Manifestar interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário.

A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, durante o horário de funcionamento, de 5 a 9 de junho de 2023.

Para a formalização da candidatura, deve ser preenchida a declaração de interesse, a fornecer pelos Serviços Administrativos do Agrupamento. Deve, também, ser anexada cópia dos documentos que comprovem os requisitos expressos nos pontos 2, 3 e 4.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicados na página Web do Agrupamento, até ao dia 13 de junho.

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista nos n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 1 de junho de 2023

O Diretor,

(Paulo Sérgio Pereira Pimenta)